

**LICITAÇÃO CONJUNTA SESC SENAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL COMPARTILHADO Nº 002/2019**

**SESSÃO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO -  
ABERTURA DAS PROPOSTAS -  
CLASSIFICAÇÃO - FASE DE LANCES -  
HABILITAÇÃO - DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac RN em 21/10/2019, sendo retirado por 07 (sete) empresas interessadas, conforme autos do processo.

Às nove horas do dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, reuniram-se para dar abertura ao **Pregão Presencial Compartilhado nº 002/2019** (Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de clipagem em veículos de comunicação impressos e online de interesse do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC/RN) e do Serviço Social do Comércio (SESC/RN).

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento das empresas presentes, quais sejam:

- **A CARTA COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.935.302/0001-75, representada neste ato pelo Sr. Aqueus Eliaquim Almeida de Macedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.676.554-77;
- **ARQUI VIDEO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.683.747/0001-76, representada neste ato pelo Sr. Joselito Noberto Lucena, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.000.604-30;
- **LETRA A COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.213.241/0001-32, representada neste ato pelo Sr. Clenio Cley Cunha Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 852.322.034-87;
- **SEJA FA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.549.766/0001-90, representada neste ato pelo Sr. Alan Souza de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.405.894-07;

Registre-se que todas as empresas declararam ser possuidoras dos direitos de preferência previsto pela Lei Complementar nº 123/2006.

Recebidos os documentos de credenciamento das licitantes, a Comissão procedeu a análise e rubrica dos mesmos. Em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal e constatou que todas as empresas estão aptas à participação no certame, atendendo aos termos do Edital. Por conseguinte, passou-se os documentos à vista e rubrica dos participantes.

Finalizada a análise, a Comissão declarou credenciados os representantes de todas as empresas participantes.

Ato contínuo, a Pregoeira solicitou os envelopes de proposta e habilitação da participante, procedendo-se primeiramente à análise e rubrica da proposta de preços.

Após análise prévia, a Comissão concedeu vista das propostas de preços aos licitantes presentes para verificação de sua conformidade. Questionados se tinham algo a consignar, todos responderam negativamente.

Desta feita, passou-se então à fase de lances, conforme planilha anexo.

Finalizada a fase de lances e negociação, sagrou-se melhor classificada para o item a empresa **ARQUI VIDEO LTDA EPP**, no valor mensal de **R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**, sem negociação de preço. Por estar dentro do preço estimado, a proposta foi **aceita e classificada**.

Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa melhor classificada.

Após análise prévia, a Comissão repassou os documentos aos representantes credenciados para vista e rubrica. Questionados se tinham algo a registrar, concernente à habilitação da empresa melhor classificada, responderam negativamente.

Findada a análise dos documentos de habilitação, a Comissão constatou que a empresa **ARQUI VIDEO LTDA EPP**, CNPJ/MF 35.683.747/0001-76, apresenta regularidade jurídica, fiscal e técnica, atendendo plenamente às exigências do Edital. Desse modo, declarou-a **habilitada**, e por conseguinte **vencedora** do presente certame, pelo valor mensal de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) e anual de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Por fim, a Comissão registra que os representantes credenciados, abdicam do direito de interpor recurso.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, suspendendo a sessão com a leitura em voz alta. E,

para constar, eu, Antônio Felipe Fernandes Júnior, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

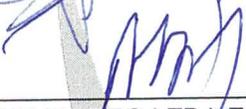
  
**Julliana Alliny de Souza Silva**  
Presidente da Comissão e  
Pregoeira

  
**Luciana da Silva Monteiro**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

  
**Antônio Felipe Fernandes Júnior**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

**EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:**

  
\_\_\_\_\_  
A CARTA COMUNICAÇÃO LTDA

  
\_\_\_\_\_  
ARQUI VIDEO LTDA EPP

  
\_\_\_\_\_  
LETRA A COMUNICAÇÃO LTDA

  
\_\_\_\_\_  
SEJA FA EIRELI